



PORTO FERREIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA
"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO"
GABINETE DO PREFEITO

Ofício nº 432/2020 - GP.

Porto Ferreira, 20 de agosto de 2020.

Exmo Sr.
JOSÉ GUSTAVO BRAGA COLUCI
D.D. Presidente da Câmara Municipal
Nesta;

Ref.: Requerimento nº 283/2020

Senhor Presidente,

Em resposta ao Requerimento em epígrafe, de autoria do nobre Vereador Gideon dos Santos, seguem anexas informações do Sr. Roberto Antônio Diniz, Secretário de Gestão.

Sendo o que me cumpria para o momento, renovo protestos de estima e consideração.

RÔMULO LUÍS DE LIMA RIPA
Prefeito Municipal

CNPJ: 45.339.363/0001-94

Praça Cornélio Procópio, nº90 – Centro – Porto Ferreira, SP – CEP: 13660-015

Fone: (19) 3589-5201 / 3589-5202 / 3589-5203

www.portoferreira.sp.gov.br | gabinete@portoferreira.sp.gov.br



PORTO FERREIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA
"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO"
SECRETARIA DE GESTÃO

Memorando 098/2.020 - SG

Porto Ferreira, 13 de agosto de 2.020

A SENHOR
MARCOS ANDRÉ PEREIRA SILVA
ASSESSOR PARA ASSUNTOS LEGISLATIVOS

Em atenção ao Memorando nº. 286/2.020, que traz o Requerimento nº 283/2.020 do nobre Vereador Gideon dos Santos, encaminho o anexo, que traz os esclarecimentos pertinentes do Chefe da Divisão de Transportes Internos.

Atenciosamente,

ROBERTO ANTONIO DINIZ
Secretário de Gestão



PORTO FERREIRA

PREFEITURA DE PORTO FERREIRA

"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO"

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

Porto Ferreira, 06 de agosto de 2020.

Memorando 051/2020 - DTransp

Ilmo. Senhor
ROBERTO ANTONIO DINIZ

Secretário de Gestão

Assunto: Esclarecimentos

Referente: requerimento nº 283/2020 da Câmara Municipal

1. Em resposta ao documento de referência ressaltando que de acordo com o organograma administrativo da Prefeitura o transporte de pacientes é realizado pela Seção de Transporte da Saúde subordinada a Divisão de Transportes Internos da Secretaria de Gestão sendo o agendamento dos municípios para o transporte responsabilidade da Secretaria de Saúde;

1.1. Item 01, foram distribuídos 04 máscaras de tecidos e um frasco de 300 ml de álcool em gel para cada motorista sendo providenciado álcool em gel bem como máscaras descartáveis em grandes quantidades permanecendo a disposição dos motoristas quando solicitado junto a Seção de Transporte da Saúde;

1.2. Item 02, foram disponibilizados uma quantidade de máscaras descartáveis para os veículos, orientando os motoristas para que os casos de pacientes que ao embarcarem não estivessem utilizando a máscaras fosse fornecido, no caso específico de fornecer no retorno de viagens para os pacientes que permanecem o dia todo em viagens será verificado a possibilidade de fornecer e orientar os motoristas;

1.3. Item 03, álcool em gel não está disponível para os pacientes e acompanhantes e será verificado a possibilidade de fornecimento.

Atenciosamente,


RINALDO GALHARDI
Chefe Divisão Transportes Interno

Seção de Gestão e Manutenção de Frota

CNPJ: 45.339.363/0001-94

Rua Manoel Tangerino, nº 2330 – Jd. Santa Marta – Porto Ferreira, SP – CEP: 13660-000

Fone: (19) 3585-5777

rinaldo.galhardi@portoferreira.sp.gov.br